



Câmara Municipal de Itapissuma

Casa Frei Caneca

Ata da 1ª Sessão Exordiarria da 11ª Legislatura da Câmara da Municipal de Itapissuma realizada em 30 de março de 2026.

Sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador
Thyago dos Santos Silva.



CNPJ 08.637.407/0001-36

RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700-000 – ITAPISSUMA – PE

E-MAIL: itapissumacamaramunicipal@gmail.com



Câmara Municipal de Itapissuma

Casa Frei Caneca

Ata da 1ª Sessão Exordiarria da 11ª Legislatura da Câmara da Municipal de Itapissuma realizada em 30 de março de 2026.

Sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador
Thyago dos Santos Silva.

Aos 30 dias do mês de março de dois mil e vinte e seis. Compareceu a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapissuma, em horário regimental, os Senhores Vereadores: Fábio Rogério Rodrigues de Paiva, Gilmar Gomes da Silva, Gleydson Carlos Damasceno, Francisco Lopes Cordeiro, Joais José de Santana, Nivaldo Vicente da Silva, Thyago dos Santos Silva e Vastir Francisco de Lima. O Sr. Presidente Thyago dos Santos Silva, Cumprimenta a todos: Bom dia a todos aqui na Casa Frei Caneca, queria aqui agradecer a presença de todos presentes na casa do povo, a todos que nos escuta pela Rádio Laser FM, pela página YouTube, pela fanpage da Câmara. Convido para assumir a primeira Secretaria, o Vereador Gil de Silva. Convido a Vereadora Vastir e o Vereador irmão Nivaldo para introduzir, para receber o suplente Francisco Lopes Cordeiro aqui para o Plenário. Convido aqui o suplente, que agora não vai ser mais suplente, agora vai ser Vereador deste Município, Francisco Lopes Cordeiro para ficar de frente para o Plenário, atrás do escudo aqui do brasão da Câmara, para a gente fazer o juramento. Prometo cumprir e fazer cumprir a Lei, Orgânica do Município, as Leis da União, do Estado e do Município e exercer o meu mandato sobre a inspiração do patriotismo, da honra e do bem comum. O Vereador empossado afirma assim, prometo. O Vereador empossado respondeu: Assim Prometo. O Sr. Presidente dá continuidade: desde já se sintam-se empossados. Parabéns. Palmas... Voltando às atividades normais, vamos dar início à nossa Reunião. Passo a palavra para o Primeiro Secretário em exercício, com a ausência de Pacaru, Gil de Silva, para fazer a chamada regimental do dia. Com a palavra com a palavra o Primeiro Secretário em Exercício Gil de Silva: Bom dia a todos e a todas. Há número legal Sr. Presidente, com as ausências. Já justificadas da Vereadora Sandra, Vereador Tonho de Dedé e Vereador ~~Pocaru~~. O Presidente dá continuidade: Havendo número legal, declaro a presente Sessão aberta, com a proteção de Deus e a vontade do povo. Passo a palavra para o Vereador irmão Nivaldo, para fazer o uso do Versículo Bíblico e, posteriormente, o Vereador Gil de Silva, fazer a Oração do Pai Nosso. Peço que todos fiquem em pé em reverência a Todo Poderoso, nosso Pai de Todo Poderoso. Com a palavra o Vereador Nivaldo: Bom dia a todos! Vamos ler a palavra de Deus no livro dos Salmos, 84, Versículo 5, que diz o seguinte: Bem-aventurado o homem cuja força está em ti e em cujo coração estão os caminhos aplanados. Amém. O Sr. Presidente dá continuidade: Convido para já estrear, fazendo a Oração do Pai Nosso, o Vereador Chico de Dinda. Com a palavra Chico de Dinda. Pai nosso que estais no céu, santificado seja o vosso nome, venha a nós o vosso reino, seja feito a vossa vontade, assim na terra como no céu, o pão nosso década dia, nos dai hoje, e não nos deixe cair em tentação,

CNPJ 08.637.407/0001-36

RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700-000 – ITAPISSUMA – PE

E-MAIL: itapissumacamaramunicipal@gmail.com

Gil de Silva

[Handwritten signatures and initials]

mas livrai-nos de todo mal amém. Passo a palavra para o Vereador primeiro Secretário Gil de Silva. Para fazer a leitura da Matéria contida do Experiente. Com a palavra o primeiro Secretário Gil de Silva: **Requerimento de número 494/2026**. Ao Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Itapissuma. Eu, Hugo Leonardo Alves Ferreira da Silva, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, eleito. Pela legenda do PSD, venho na melhor forma de direito e com fundamento na legislação vigente requer o meu licenciamento do cargo de Vereador, a partir do dia 30 de março de 2026, até o dia 31 de dezembro de 2026, em razão de minha nomeação, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Superintendente Federal da Pesca e Agricultura do Estado de Pernambuco. **Projeto de Lei do Executivo número 1.274/2026**, datada no dia 05 de março de 2026. Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Itapissuma e que trata da LCM 686/2007, adequando as normas e ESC 103 de 12 de novembro de 2019, consolida a Legislação Previdenciária Municipal e da outras providências. Título 1 do Sistema de Previdência Social dos Servidores do Município de Itapissuma, capítulo 1, dispõe de introdução, art. 1, esta Lei reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapissuma, RPPS, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, fixando os Princípios Previdenciários, a forma de custeio, os benefícios e os beneficiários nos termos da Emenda Constitucional 113, 2019. Projeto de Lei do executivo, que trata do Parcelamento Especial. **Projeto de Lei complementar número 1.276/2026**, dispõe sobre o Parcelamento e Reparcelamento de débitos Municipal do Município de Itapissuma com o seu Regime Próprio de Previdência Social, o RPPS, que se trata no artigo, nos artigos 115 e 117, do ato das disposições Constitucionais transitórias ADCT com a redação conferida pela Emenda Constitucional de número 136, de 09 de setembro de 2025, art. 1, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Parcelamento e o Reparcelamento das contribuições previdenciárias em atraso entre o Município de Itapissuma com o seu Regime Próprio de Previdência Social, o RPPS, em até 100 (cem) prestações mensais iguais sucessivas, observando o disposto no anexo 17 da Portaria MTP de número 1.467 do dia 2 de junho de 2022, que trata do Parcelamento Especial autorizado com base nos artigos 15, 115 e 117, ato as disposições Constitucionais transitórias na redação dada pelo artigo 2 da Emenda Constitucional 136, de 9 de setembro de 2025. **Projeto de Lei do executivo de número 1.278/2026**, Emenda dispõe sobre atualização, alteração dos quantitativos e nomenclaturas dos artigos 12, inciso 1, 3, 6, 7, 8, 9, 11 e 13 da Lei de número. 952/2016, que dispõe sobre a organização administrativa dos níveis da gestão e da estrutura de cargos de provimentos em comissão da Prefeitura Municipal de Itapissuma e da outras providências. Valdemir Lourenço dos Santos JÚNIOR, Prefeito do Município de Itapissuma do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Institucionais que eles são conferidas em função do cargo e com respaldo em preceitos constituído na Lei Orgânica do Município e da outras disposições legais, faz saber quem caminhou para devido a apreciação e votação pela essa Conceituada Casa, Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei, artigo 1, a Lei Municipal de número 952/2016, passa a vigorar com a seguinte alterações em seu artigo 12, conforme tabela em anexo. Sem mais para um momento Presidente. Não havendo mais matéria contida no Expediente, passamos à Tribuna do Povo. Não tendo nenhum orador escrito na Tribuna do Povo, passamos à Ordem do Dia. Quero aqui desde já, registrar a presença da Guarda Municipal de Itapissuma, Luiz Odon, muito obrigado. Declaro aberta a Ordem do Dia. **Requerimento de número 494/2026. Projeto de Lei complementar de número 1.274/2026**. Reestrutura o Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores do Município de Itapissuma, que trata a sigla LSM de número 686/2007,

Gilmas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

adequando as normas da sigla ESC 103 de 12 de novembro de 2019, consolida a Legislação Previdenciária Municipal e da outras previdências. Coloco esse **Projeto de Lei 1.274/2026**. Em primeira discussão, em primeira votação. Em discussão, não havendo quem queria discutir, coloco em votação. Projeto de lei de número 1.274/2026, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei de número 1.276/2026**. Dispõe sobre o Parcelamento e Reparcimento de débitos do Município de Itapissuma com seu Regime Próprio de Previdência Social, RPPS, de que trata os artigos 115 e 117 do ato das disposições Constitucionais Transitórias na sigla ADCT com a redação conferida pela Emenda Constitucional de número 136 de 9 de setembro de 2025. Coloco esse projeto de lei de número 1.276/2026. Em primeira discussão, em primeira votação. Em discussão, não havendo quem queria discutir, coloco em votação. Projeto de Lei de número 1.276/2026, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei de número 1.278/2026**. Emenda dispõe sobre a atualização e alteração dos quantitativos e nomenclaturas do artigo 12 INCISOS: I, III, VI, VII, VIII, IX, XI, XIII, da Lei do número 952/2016, que dispõe sobre a Organização Administrativa dos níveis de Gestão e da Estrutura de Cargos de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Itapissuma e dá outras providências. Coloco esse **Projeto de Lei de número 1.278/2026**. Em primeira discussão, em primeira votação. Em discussão, não havendo quem queria discutir, coloco ele em votação. Projeto de Lei 1.278/2026, aprovado por unanimidade. Encerro essa presente Sessão Extraordinária marcando a próxima para 01 de abril, que é o Dia da Mentira, mas só que aqui é a verdade. Então, desde já, quero aqui agradecer a todos os presentes, todos os Pares parabenizar o novo Vereador Francisco Lopes Cordeiro, mais conhecido como Chico de Dinga, sucesso nessa sua nova carreira, nessa sua nova jornada. Você vai nos ajudar muito, dizer ao Vereador licenciado, Hugo Leonardo, acredito que ele não está mais aqui, está dando entrevista, que a gente fica triste porque ele vai assumir outro cargo, mas no mesmo tempo feliz, saber que ele vai nos ajudar muito nessa sua nova trajetória. Itapissuma só tem a ganhar. É mais um filho da terra que chega ao patamar de um Superintendente da Pesca. Não mais o cheiro no coração de vocês e até 01 de abril, o Dia da Mentira, que é a verdade. Um cheiro e cuida! Valeu! A presente Ata será digitada e se aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e os Srs. Vereadores presente 

